



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
 Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Espírito Santo  
**REITORIA**

**PORTARIA Nº 1632, DE 7 DE OUTUBRO DE 2021**

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESPÍRITO SANTO**, nomeado pelo Decreto MEC de 17.10.2017, publicado no DOU de 18.10.2017, seção 2, página 1, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, compor a comissão responsável pelas adaptações necessárias da resolução do Conselho Superior nº 18/2019, de 1 de julho de 2019, observando os termos das portarias de nº 983, de 18 de novembro de 2020 e nº 270, de 3 de maio de 2021, da Setec/Mec:

a) ANDRE ROMERO DA SILVA, matrícula SIAPE 1653769 (Titular - Presidente) e PEDRO LEITE BARBIERI, matrícula SIAPE 1324196 (Suplente) - PRPPG.

b) ADRIANA PIONTTKOVSKY BARCELLOS, matrícula SIAPE 1844857 (Titular) e ALDIERIS BRAZ AMORIM CAPRINI, matrícula SIAPE 1874095 (Suplente) - PROEN.

c) RENATO TANNURE ROTTA DE ALMEIDA, matrícula SIAPE 1369603 (Titular) e ELIZANGELA CAMPOS DA ROSA BROETTO, matrícula SIAPE 1671056 (Suplente)

d) LUCIANO DE OLIVEIRA TOLEDO, matrícula SIAPE 1545289 (Titular) e PABLO AUGUSTO PANETTO DE MORAIS, matrícula SIAPE 3649874 (Suplente) – PRODI.

e) WILSON AUGUSTO COSTA CABRAL - matrícula SIAPE 1162107 (Titular) e CASSIANO PERINI GUJANWSKI - matrícula SIAPE 50109 (Suplente) – CEPE.

f) IVAN LUIZ RESENDE, matrícula SIAPE 1885825 (Titular) e ALEXANDRO JOSÉ CORREIA SCOPEL, matrícula SIAPE 1573002 (Suplente) Conselho Superior.

g) ARTUR PRATTI DE BARROS, matrícula SIAPE 1339519 (Titular) e LUCIENE CRISTINA MERLO VAGO, matrícula SIAPE 1442272 (Suplente) – CPPD.

h) TIAGO DE ARAUJO CAMILO, matrícula SIAPE 1580859 (Titular) e THALISMAR MATIAS GONÇALVES, matrícula SIAPE 1352185 (Suplente) – SINASEFE.

Art. 2º Atribuir à comissão o prazo de 90 (noventa) dias para a conclusão dos trabalhos.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**JADIR JOSE PELA**  
Reitor

